



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI
Rua Antonio Mariano da Silva, 36 – Centro – CEP: 37.563-000
PABX: (35) 3445- 6900 – e- mail: tocosmoj@uol.com.br
CNPJ: 01.601-656/0001-22 - Estado de Minas Gerais

LEI Nº 0469/2010

**“DISPÕE SOBRE A REVISÃO DO
PLANO PLURIANUAL 2010/2013,
INSTITUÍDO PELA LEI 447/2009”.**

A Câmara Municipal de Tocos do Moji aprova e eu, Prefeito do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aprovada a revisão do Plano Plurianual 2010/2013, conforme dispõe o § 8º Art. 4º da Lei nº. 447 de 16 de dezembro de 2009.

Art. 2º - A revisão do Plano Plurianual 2010/2013 decorre dos ajustes necessários à flexibilização governamental e sua adequação a situações não previstas quando da elaboração do Plano.

Art. 3º - A inclusão, exclusão ou alteração de ações orçamentárias no Plano Plurianual poderão ocorrer por intermédio da Lei Orçamentária Anual ou de seus Créditos Adicionais, apropriando-se, ao respectivo programa, as modificações conseqüentes.

Parágrafo único - De acordo com o disposto no *caput* deste artigo, fica o Poder Executivo autorizado a adequar as metas das ações orçamentárias para compatibilizá-las com as alterações de valor ou com outras modificações efetivadas na Lei Orçamentária Anual.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tocos do Moji, 28 de outubro de 2010.

Antônio Rosário Pereira
Prefeito Municipal